



**DECRETO Nº 090/17, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.**

**“Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo para cargo de provimento em comissão que especifica e dá outras providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA – ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica designado, a partir desta data, o servidor efetivo, Jovair Mendonça Vieira, portador da CI-RG Nº 2.093.212 DGPC-GO 2ª via e inscrito no CPF sob o número 327.881.692-72, para exercer a função de **Superintendente de Meio Ambiente**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Meio Ambiente e Desporto e Lazer.

**Parágrafo único.** O servidor, ora designado, será o gestor administrativo e financeiro do Fundo Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Município de Sanclerlândia.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as demais disposições em contrário, especialmente os Decretos 015-A/2017, de 02 de janeiro de 2017 e Decreto nº 024/2017, de 19 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil dezessete.

**ITAMAR LEÃO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal